



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, centro, CEP: 59.280-000, Macaíba/RN.
Tel.: (84) 3271-6920. Site: www.macaiba.rn.gov.br. E-mail: gabinete@macaiba.rn.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição futura e eventual através de Sistema de Registro de Preços do fornecimento de material de limpeza, conservação e higiene pessoal, de forma parcelada, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. Justificamos a aquisição destes produtos para suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências das Secretarias e Órgãos Municipais de Prefeitura de Macaíba, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins desta Instituição.
- 2.2. Com o Registro de Preços, busca-se a gestão eficiente do estoque por meio do sistema baseado no just in time, haja vista que a aquisição dos produtos será realizada somente para atender o ressuprimento necessário assim que os materiais em estoque se encontrem em nível baixo, mas dentro do nível de segurança par atender as demandas da Prefeitura Municipal de Macaíba.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS MATERIAIS E PRODUTOS.

As especificações e quantidades dos produtos encontram-se nos anexos deste Termo de Referência.



4. PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 4.1. A execução dos serviços deve começar imediatamente após a assinatura do contrato.
- 4.2. O prazo para começar a entrega dos produtos será de até 5 (cinco) dias da data da assinatura do contrato.
- 4.3. A entrega dos materiais será na sede da Prefeitura Municipal de Macaíba, no horário das 08h às 17h.
- 4.4. A cada entrega, serão conferidos os produtos, verificando-se especialmente as datas de validade registradas nas embalagens e a inviolabilidade dos lacres dos pacotes.
- 4.5. A qualquer tempo e a critério do órgão, os produtos recebidos poderão ser submetidos à análise para controle de qualidade por laboratório oficial especializado, que emitirá laudo de análise atestando as condições do produto.
- 4.6. Todos os produtos devem estar em embalagens apropriadas, em pacotes plásticos acondicionados em caixas de papel.
- 4.7. Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.
- 4.8. A descarga dos materiais e acomodação dos mesmos no Almoxarifado do órgão deverá ser feita por funcionários da empresa contratada, devendo estes estarem devidamente uniformizados e providos de equipamentos de segurança necessários ao trabalho orientados durante a entrega dos materiais por um funcionário do Almoxarifado do órgão.
- 4.9. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

- 4.10. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.11. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados, do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.11.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS

- 5.1. Para produtos que tenham prazo de validade definido pelo fabricante, estes deverão ser entregues com no mínimo 11 (onze) meses da validade indicada pelo fabricante.
- 5.2. Os materiais de que trata o presente Termo de Referência deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses, quando não houver referência específica.
- 5.3. Atentar que alguns materiais/produtos já tem a validade mínima expressa na descrição do lote.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do



Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.

- 6.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
- 6.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.
- 6.6. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 6.7. Comunicar em tempo hábil, por e-mail ou fax, à Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em solicitações assinadas pela autoridade competente.
- 6.8. Indicar formalmente, o gestor para acompanhamento da execução contratual.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 7.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.
- 7.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- 7.4. Correrão por conta da Contratada toda as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.
- 7.5. A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.
- 7.6. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.
- 7.7. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.
- 7.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.
- 7.9. Substituir os materiais/produtos objeto deste Termo de Referência, que por ventura forem entregues à Contratante com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, vícios, defeitos, incorreções, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
- 7.10. Entregar os materiais/produtos contratados de forma parcelada, conforme solicitação da Contratante via fax ou e-mail, embalados adequadamente, separados por item nas quantidades e especificações que trata este termo.
- 7.11. Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.
- 7.12. Fica a Contratada obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8. CONDIÇÕES, FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será feito com recursos próprios ou oriundos de transferências federais de custeio.
- 8.2. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo:
 - 8.2.1. Data de emissão;
 - 8.2.2. Estar endereçada à Prefeitura Municipal de Macaíba, situada à Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, Centro, CEP: 59.280-000, Macaíba/RN;
 - 8.2.3. Valor unitário;
 - 8.2.4. Valor total;
 - 8.2.5. Especificação dos produtos;
 - 8.2.6. Apresentar a Nota Fiscal Eletrônica em original ou a nota fiscal/fatura em primeira via original.
- 8.3. O Gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.
- 8.4. Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, FGTS e a Certidão Municipal.
- 8.5. O pagamento será feito de forma parcelada, conforme as quantidades solicitadas e entregues dentro do mês.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1. Pela inexecução contratual, atraso justificado na execução do contrato, sujeitará a Contratada, além das cominações legais cabíveis, à multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecida os seguintes limites máximos:
 - 9.1.1. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de descumprimento total da obrigação;
 - 9.1.2. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

9.1.3 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

9.1.3 Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

9.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.2 A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.3 Qualquer das penalidades aqui previstas e aplicadas será registrada junto ao CADFOR.

10. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 O prazo de vigência da Ata de Restrito de Preços, objeto deste Termo de Referência, é 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

10.2 Os serviços e o fornecimento dos materiais deverão iniciar-se após a assinatura do contrato, conforme demanda do Contratante.

Macaíba/RN, 12 de abril de 2021.

Elaborado por:

Nathan Henrique do Nascimento Brito

Mat. 1101609

Aprovado por:

Sócrates Vieira de Mendonça Júnior
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO

DESCRIÇÃO	UNID.	
Água sanitária com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, embalagem plástica com 12 x 1000 ml.	Caixa	6.930,00
Álcool 46º GL, uso doméstico, embalagem plástica com 12 x 1000 ml.	Caixa	820,00
Álcool 70% em embalagem plástica com 12 x 1000 ml unidade.	Caixa	2.115,00
Alcool em gel fresh para as mãos, embalagem com 1 litro.	Litro	2.310,00
Alcool gel sachê embalagem de 800ml para suporte dosador.	Sachê	510,00
Algesida manutenção embalagem 1 Lt.	Litro	165,00
Algesida shok embalagem de 1 Lt.	Litro	160,00
Armação para mop pó em polipropileno 40cm x 12cm.	Unid	135,00
Aspirador de piscina modelo azadelta de 40 cm.	Unid	12,00
Avental descartável de uso hospitalar tipo bata, gramatura 30 mm, características: Aberto atrás, contendo tiras de 30 cm para amarrar, tamanho "M", embalagem com 10 unidades.	pct	860,00
Balão de sopro nº 7,5, cores variadas em pacote com 50 unidades.	pct	1.735,00
Balde em material plástico resistente, com alça de metal, com capacidade mínima para 20 litros	Unid	1.171,00
Balde espremedor de 30 litros, com sistema de pressão, divisória de água limpa e suja, alças laterais, dreno e rodinhas.	Unid	299,00
Barrilha leve embalagem de 1 kg.	Kg	160,00
Cabo telescópico de 5 metros.	Unid	12,00
Cera líquida incolor, embalagem com 12 x 750 ml.	Caixa	185,00
Cesto com tampa em material plástico resistente com alça de metal e capacidade mínima para 100 litros.	Unid	802,00
Cesto em material plástico com tampa grande, ideal para colocar roupas hospitalares, capacidade para 100 litros.	Unid	335,00
Cesto plástico para lixo com tampa e pedal e capacidade para 12 litros.	Unid	1.225,00
Cesto telado grande para lixo com capacidade para 12 litros.	Unid	1.755,00
Clarificante embalagem de 1 Lt.	Litro	160,00
Cloro granulado embalagem de 10 kg.	pct	65,00
Coador de pano, branco, para café, composição e informações do fabricante estampada na peça.	Unid	805,00
Colher descartável, pacote com 50 unidades.	pct	1.510,00
Copo descartável de poliestireno não tóxico, não reciclado, com capacidade para 150 ml, caixa com 2.500 unidades.	Caixa	3.770,00

ANEXO

Copo descartável para café com capacidade para 50 ml, na cor branca e embalagem com 5.000 unidades.	Caixa	1.715,00
Desinfetante líquido, caixa com 12 unidades, embalagem com 500 ml.	Caixa	4.750,00
Desodorizador de ambientes (Bom Ar) na função aerossol, diversas fragrâncias, embalagem de no mínimo 12 x 300 ml.	Caixa	750,00
Detergente líquido neutro com aromas variados, embalagem biodegradável, caixa com 12 x 500 ml.	Caixa	2.612,00
Dispenser branco com reservatório 800 ml para sabonete líquido.	Unid	355,00
Dispenser branco para papel higiênico rolo 300 mt.	Unid	355,00
Dispenser branco para papel toalha interfolha.	Unid	353,00
Embalagem de alumínio nº 08, de fechamento manual, capacidade de 500 g, caixa com 100 unidades.	Caixa	1.110,00
Espanador de fibra sisal com cabo grande, com selo contendo a composição.	Unid	402,00
Espanja de fibra sintética dupla face para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7 x 11 x 2, Caixa 60 unidades.	Caixa	925,00
Espanja de lã de aço, embalagem plástica acondicionada com 14 x 8 unidades.	fardo	870,00
Faca descartável, pacote com 50 unidades.	pct	970,00
Flanela para limpeza, 100% algodão na cor laranja, medindo aproximadamente 39 x 59 cm, com costuras nas laterais.	Unid	3.830,00
Flutuador para pastilha de piscina.	Unid	52,00
Fósforo em embalagem com 10 caixas contendo 40 palitos cada e área de riscagem com vida útil compatível ao número de palitos da embalagem.	pct	1.330,00
Garfo descartável em embalagem com 50 unidades.	pct	1.210,00
Guardanapo descartável de papel, medindo aproximadamente 23 x 22 cm, extra branco, 100% fibras naturais, embalagem com 50 unidades.	pct	2.150,00
Inseticida aerossol embalagem com 12 x 300 ml, original do fabricante.	Caixa	470,00
Kit para medição de ph para piscina.	Unid	16,00
Limpa bordas embalagem de 1 Lt.	Litro	156,00
Lustra móveis, embalagem com 12 x 200 ml, original do fabricante.	Caixa	465,00
Luva em látex antiderrapante de tamanho "G", original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampadas na embalagem.	PAR	1.105,00
Luva em látex antiderrapante tam. "P", original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampadas na embalagem.	PAR	1.205,00
Luva em látex antiderrapante tamanho "M", original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.	PAR	1.185,00
Mangueira para drenagem de piscina.	Metro	111,00
Pá para lixo com aparador em zinco, medindo aproximadamente 20 x 5 cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 50 cm e com adesivo contendo i	Unid	1.532,00

ANEXO

Pano de prato 100% algodão, alta absorção de umidade, medindo aproximadamente 68 x 40 cm.	Unid	6.150,00
Pano para chão na cor branca tipo saco, medindo aproximadamente 46 x 70 cm.	Unid	25.600,00
Papel alumínio medindo 30 cm de largura e aproximadamente 7,5 metros de comprimento.	Rolo	425,00
Papel higiênico branco, macio, folhas duplas picotado e gofrado ou texturizado, 100% fibra celulósicas, na cor branca, fardo com 64 rolos de 30 metros cada.	fardo	3.220,00
Papel higiênico branco, macio, folhas simples picotado e gofrado ou texturizado, 100% fibra celulósicas, na cor branca, fardo com 64 rolos de 30 metros cada.	fardo	3.520,00
Papel higiênico, branco, macio, picotado e gofrado ou texturizado, 100% fibra celulósicas, fardo c/8 rolos de 300 metros cada.	fardo	1.750,00
Papel Toalha medindo aproximadamente 20 x 21cm, folhas simples intercaladas tipo interfolhas, macias e absorventes, 100% fibra celulósicas, na cor branca, embalagem com 1000 folhas.	pct	28.300,00
Pastilha de cloro embalagem de 200 g.	pct	205,00
Pastilha sanitária com prendedor plástico, peso líquido 35g, diversos aromas e embalagem contendo 48 unidades.	Caixa	700,00
Peneira cata folhas.	Unid	22,00
Prato descartável em material plástico, tamanho médio em pacote com 10 unidades.	pct	1.210,00
Querosene em caixa com 24 x 500 ml, original do fabricante.	Caixa	705,00
Refil Mop úmido na cor vermelha	Unid	190,00
Refil mop úmido na cor azul .	Unid	190,00
Refil mop umido na cor crú (branco).	Unid	200,00
Refil para mop pó lavável em secagem rápida.	Unid	200,00
Rodo com corpo plástico com 2 lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 40 cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50m.	Unid	1.855,00
Rodo de borracha medindo aproximadamente 60 cm com cabo de madeira 1,5 mt.	Unid	975,00
Sabão em barra, embalagem com 50 x 200g cada, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde.	Caixa	3.301,00
Sabão em pó, embalagem com 20 x 500g, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde.	Caixa	2.150,00
Sabonete líquido para mãos, embalagem com 12 x 1000 ml, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde.	Caixa	2.690,00
Saco plástico para acondicionamento de resíduos hospitalares/ infectantes, capacidade para 100 litros, reforçado, costura eletrônica no fundo	pct	8.001,00
Saco plástico para acondicionamento de resíduos hospitalares/ infectantes, capacidade para 15 litros, reforçado, costura eletrônica no fundo,	pct	6.001,00

ANEXO

Saco plástico para acondicionamento de resíduos hospitalares/ infectantes, capacidade para 30 litros, reforçado, costura eletrônica no fundo,	pct	6.001,00
Saco plástico para acondicionamento de resíduos hospitalares/ infectantes, capacidade para 50 litros, reforçado, costura eletrônica no fundo,	pct	18.050,00
Saco plástico para lixo em polietileno reforçado costura eletrônica no fundo, com capacidade para 100 litros, na cor preta e embalagem com 10	pct	11.330,00
Saco plástico para lixo em polietileno reforçado costura eletrônica no fundo, com capacidade para 20 litros, na cor preta e embalagem com 100	pct	10.230,00
Saco plástico para lixo em polietileno reforçado costura eletrônica no fundo, com capacidade para 40 litros, na cor preta e embalagem com 100	pct	12.230,00
Saco plástico para lixo em polietileno reforçado costura eletrônica no fundo, com capacidade para 60 litros, na cor preta e embalagem com 100	pct	165,00
Sulfato de alumínio embalagem de 1 kg.	Litro	3.035,00
Vassoura de pêlo medindo aproximadamente 30 cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,3 mt.	Unid	3.960,00
Vassoura de piaçava nº 10, forma leque, corpo de madeira revestido de lata, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,3 mt.	Unid	1.185,00
Vassoura para limpeza de bacia sanitária, estrutura de plástico, com cerdas de nylon, corpo medindo apximadamente 20 cm de comprimento.	Unid	771,00
Vassourão de pelo com 60 cm, cabo de madeira de aproximadamente 1,5 mt.	Unid	5.000,00
Álcool em gel 70% em embalagem plástica com 12 x 500 ml unidade.	Caixa	50,00
Cesto de plástico 100% reciclável para lixo com pedal capacidade para 50 litros. Dimensão 467 x 350 x 590 MM.	Unid	172,00
Cesto de polipropileno para lixo com pedal, capacidade para 15 litros. Dimensão 33 x 29,5 x 31,5. Cores variadas.	Unid	80,00
Cesto plástico para lixo com tampa e pedal e capacidade para 50 litros.	Unid	50,00
Escova de multiuso de madeira grande.	Unid	51,00
Escova de multiuso de madeira pequena.	Unid	110,00
Escova de Mão para limpeza geral, multiuso com cerdas resistentes de nylon, e base com base de plástico. Dimensões aproximadas: 11,6 cm x 6,6 cm x 4,1cm.	Unid	20,00
Kits carrinho de limpeza - kit contendo: 01 carro funcional com rodízios de 4, 1 balde espremedor tipo "wavebrake" 33 l, 02 baldes para colocação de água limpa e suja, 2 baldes de 6 litros, 1 saco com vinil capacidade de 90 litros, 1 MOP úmido ponta dobrada, 1 cabo de alumínio 150 cm com suporte para MOP, 1 MOP ponta cortada acrílico 60 cm, 1 placa sinalizadora (cuidado), 1 pá coletora com tampa, 1 vassoura com cabo. garantia de 3 meses.	Unid	803,00
Limpador multi-uso - frasco - composição: ingrediente ativo nonil fenol etoxiliado com 9,5 moles de óxido de eteno coadjuvantes, 1,2 benzoisotiazolin 3 ONA/DIMETHYLOLUREA, ativo, solvente, sequestrante, essência, corante, água. Embalagem com no mínimo 500 ml.	Unid	90,00
Lixeira de aço inoxidável com pedal, com capacidade para 15 litros, com cesto plástico interno, 26 cm de diâmetro aproximado.	Unid	

ANEXO

Lixeira de aço inoxidável com pedal, com capacidade para 50 litros, com cesto plástico interno, 38 cm de diâmetro aproximado.	Unid	
Lixeira plástica (polipropileno) com pedal, capacidade 15 litros. Dimensão 41 x 32 cm.	Unid	75,00
Lixeira plástica (polipropileno) com pedal, capacidade 25 litros. Dimensão 69 x 42 cm.	Unid	75,00
Lixeira plástica (polipropileno) com pedal, capacidade 50 litros. Dimensão 69 x 42 cm.	Unid	85,00
Luva nitrílico tamanho M	PAR	562,00
Máscara descartável tripla prot c/ elástico e clipe nasal azul ou branca c/ 50	pct	500,00
MOP 360° (kit spin mop) - conjunto - material: balde confeccionado em polipropileno; esfregão em micro fibra poliéster 100%; cabo em alumínio com sistema de encaixe, com no mínimo 2,5cm diâmetro, articulável com regulagem de altura e travamento entre aproximadamente 98 - 128 cm, haste rotativa com sistema de travamento e descanso, capacidade mínima de 16 litros. Contendo: 1 esfregão spin mop com balde, 1 disco refil, 1 bastão, 1 cesto giratório, 1 refil de limpeza, cores diversas.	Unid	52,00
MOP úmido - unidade - material fio de algodão de alta qualidade e poliéster, tipo ponta dobrada, aplicação limpeza, cor branca, características adicionais: costura reforçada (tipo esfregão) lavável, torcível e regulável, medidas: 1,10 m fechado, 1,50 m aberto.	Unid	40,00
Refil MOP 360° (kit spin mop) unidade - material: micro fibras poliéster 100% características adicionais: para limpar, secar, absorver líquidos, retirar pó. Cores diversas.	Unid	40,00
Refil MOP de microfibra com 60 cm - unidade - atraí o pó por eletrostática, facilitando a limpeza. Com refil de microfibra lavável a mão ou em máquina de lavar, pode ser aplicado em todos os tipos de pisos, como cerâmica, porcelanato, madeira e laminados.	Unid	40,00
Refil MOP pó - unidade - material: fios 100% acrílicos, características adicionais: retenção de partículas por estática natural, base superior confeccionada com tecido sintético de alta resistência, que seja lavável e de fácil secagem, resistente ao encolhimento, fixação através de encaixe na armação, dimensões de no mínimo 60 cm de comprimento, peso de no mínimo 200 gr.	Unid	42,00
Touca descartável embalagem c/ 100 unidades.	pct	400,00
Vassoura MOP a seco - unidade - base articulada para alcançar os cantos mais difíceis, inclusive debaixo dos móveis. Cabo regulável que permita melhor ajuste de altura. Pode ser aplicado em todos os tipos de pisos, como cerâmica, porcelanato, madeira e laminados. Lavável a mão ou em máquina de lavar. Base a cabo de alumínio de 60 cm, cabo telescópio de 130 cm.	Unid	42,00